



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 07/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, nº 240, **CNPJ Nº 88.861.430/001-49** neste ato representada pelo Prefeito Municipal **MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Canguçu - RS e, de outro lado, a Empresa **RAKOW & BERGMANN LTDA, CNPJ 12.423.690/0001-70**, Localizada no Herval, 2º Distrito, CEP: 96.600-000, Canguçu, RS, neste ato representado pelo Sr(a): Laércio Radtke Rakow, residente e domiciliado na Rua Dom Otaviano, Nº 412, portador do RG nº 4073843684 e CPF 958.269.470-04, aditam o contrato nº 07/2017 celebrado em 15 de fevereiro de 2017.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino referente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Guido Timm Venzke I, conforme consta no Pregão Presencial nº 03/2017-SMF.

OBJETO DO ADITIVO: Substituição de motorista, passando a vigorar a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: as partes aditam a Cláusula Primeira onde será substituído o motorista **LAÉRCIO RADTKE RAKOW** pelo Sr. **ROBERTO CARDOSO FURTADO**, atendendo este, todos os requisitos solicitados no edital quanto à qualificação do motorista.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

CANGUÇU/RS 08 de Setembro de 2017.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Contratante

RAKOW & BERGMANN LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: